



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 7 de agosto de 2018.

EDITAL N.º 06, DE 07 DE AGOSTO DE 2018 – CPG/IBRAM

A **Comissão de Pós-Graduação – CPG**, instituída pela Instrução nº 239/2018, de 18/06/2018 e publicada no Boletim de Pessoal de 19/07/2018, TORNA PÚBLICO o **resultado definitivo** da seleção de candidatos interessados em solicitar o afastamento para participar de programa de pós-graduação do IBRAM – DF, conforme Edital nº 04/2018 – CPG/IBRAM, publicado no Boletim de Serviços em 09/07/2018.

1. Resultado definitivo dos candidatos na seguinte ordem: classificação, matrícula, nome, pontuação de tempo de serviço, pontuação do nível de excelência do programa de pós-graduação, pontuação pelo tempo de afastamento solicitado, pontuação por assiduidade no cargo, pontuação total e opção:

1.1 Afastamento Integral

1.1.1 **MESTRADO:**

- 1º, 264.677-3, DANIEL OTÁVIO MOREIRA DE ASSENÇÃO, 5.25, 0, 12, 10, **27.25**, 1ª;
- 2º, 195.405-9, RENATA MACHADO MONGIN, 7.75, 3, 6, 10, **26.75**, 1ª;
- 3º, 215.196-0, JOSIAS PEREIRA LOPES, 7.5, 3, 6, 10, **26.5**, 1ª;
- 4º, 1.660.454-7, JANAÍNA SOARES E SILVA ARAÚJO, 4.75, 3, 6, 10, **23.75**, 1ª.

2. Ficam convocados os servidores relacionados a seguir, respeitando a primeira opção de afastamento, na seguinte ordem: matrícula e nome.

2.1 Afastamento Integral

2.1.1 **MESTRADO:**

- 1º, 264.677-3, DANIEL OTÁVIO MOREIRA DE ASSENÇÃO;
- 2º, 195.405-9, RENATA MACHADO MONGIN;
- 3º, 215.196-0, JOSIAS PEREIRA LOPES.

3. Os candidatos relacionados no item anterior deverão encaminhar até o dia **17/08/2018** à Diretoria de Gestão de Pessoas, pelo SEI – Sistema Eletrônico de Informações, a **formalização do pedido de afastamento** nos termos do art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011. Esta Comissão encaminhará o processo SEI de cada servidor para sua unidade para ser anexado o **Requerimento e o Termo de Compromisso (anexo único do Decreto 29.290/2008)**, conforme orientações constantes no Despacho constante no processo.

IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE
Presidente